

**Reunião Ordinária do Conselho Popular
De Segurança Urbana.
Ata nº09/2019**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2019, às dezoito horas e trinta minutos, no Auditório da Escola de Gestão Pública – EGP - 2º andar do Centro Administrativo, em São Leopoldo, foi realizada a nona Reunião Ordinária do Conselho Popular de Segurança Urbana – CONSEGUR, que foi presidida pelo Vice Presidente do Conselho Popular de Segurança Urbana – CONSEGUR – o Sr. Marco de Brito – da Polícia Rodoviária Federal, em razão de que o Secretário Municipal de Segurança Carlos Sant'Ana estava impossibilitado de comparecer por motivo de ter outra agenda marcada para o mesmo horário. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos deu-se início à reunião com a palavra do Presidente em Exercício Marco de Brito, que deu as boas-vindas agradecendo a presença de todos os Conselheiros e Conselheiras presentes, desejando lhes uma boa reunião e indicando a pauta da mesma. Em seguida foi solicitado que a Secretária-Executiva Glaci Alves dos Santos fizesse a leitura da ata anterior, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros e Conselheiras presentes. Seguindo a ordem da pauta o servidor Diego José Camboim de Souza – Diretor Administrativo da SEMUSP, fez a leitura da ata da reunião da Câmara Temática de Projetos para conhecimento dos presentes. Na sequência foram apresentados os novos membros do Conselho Popular de Segurança - CONSEGUR, conforme alteração da Lei Municipal 9.085/2019. Na próxima ordem da pauta seria apresentado o projeto da SEMUSP de alteração do Regimento Interno, mas como não havia o quórum de 2/3 dos Conselheiros para votação, o Diretor Administrativo Diego Souza da SEMUSP retirou a proposta da pauta de discussão. Seguindo a ordem da pauta, foi apresentado pelo Conselheiro – Chefe Geral da Guarda Municipal, Wagner Olmair Pires, o Projeto de aquisição de cento e um coletes à prova de bala para a Guarda Civil Municipal. O projeto foi aprovado pelo colegiado. Seguindo a ordem da pauta foi apresentada pelo Diretor Administrativo Diego Souza da SEMUSP a revisão do texto da Resolução CONSEGUR de captação de recursos via Convênio com a Prefeitura de Esteio para compra de equipamentos para a Guarda Municipal de São Leopoldo, A Resolução nº14/2019 foi aprovada pelo colegiado. Na sequência, tendo em vista a chegada tardia de um membro do Consegur, o que deu o quórum mínimo para votação da alteração do Regimento Interno, foi

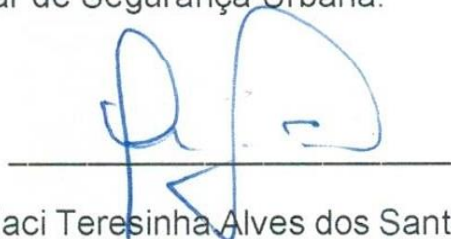


solicitado por alguns Conselheiros a reinserção da pauta inicial proposta pela SEMUSP para a alteração do Regimento Interno, no que diz respeito ao Quórum para aprovação de despesas de FUNSEGUR – Artigo 13, inciso II do Regimento. O Diretor Diego Souza apresentou a proposta e a justificativa do projeto, tendo em vista a dificuldade encontrada em várias reuniões anteriores de se obter o Quórum de presença mínimo de maioria absoluta dos Conselheiros. Houve manifestação de vários Conselheiros contrária a reinclusão da pauta. A proposta foi apresentada mas não foi aprovada por 2/3 dos Conselheiros e o projeto foi reprovado pelo Plenário. Foi debatido também que deveria ser realizados encaminhamentos quanto aos Conselheiros que tiveram três faltas consecutivas e que em razão disso dificultam a aprovação de projetos financeiros. A Secretaria Municipal de Segurança informou que os órgãos responsáveis pelos Conselheiros faltantes serão comunicados e os membros poderão ser substituídos. A próxima reunião Ordinária do Conselho Popular de Segurança Urbana – CONSEGUR - a princípio será na terceira quarta-feira do mês de janeiro de 2020, no Auditório da Escola de Gestão Pública – EGP - 2º andar do Centro Administrativo, em São Leopoldo. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se, e a presente ata, após lida e aprovada, será assinada pela Secretária e pelo Presidente do Conselho Popular de Segurança Urbana.



Marco de Brito

Presidente em Exercício do CONSEGUR



Glaci Teresinha Alves dos Santos

1ª Secretária Executiva